

Decreto nº 285 de 29 de Dezembro 1975

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Saldon Sarfão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 487 de 02 de dezembro de 1974.

Decreto:

art. 1º - Fica transferida do item 01.01 - Encargos para o item 02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT a importância de Cr\$ 4.610.16 (Quatro mil, seiscentos e dez Cruzzeiros e Dezesseis Centavos), ambos

de mesma categoria econômica con-  
signada no Orçamento vigente:

Unidade - Secretaria Finanças  
Programa - 01 - Administração  
Subprograma - 07 - Administração  
Fiscal e Financeira  
Atividade - SF - 01 - 07 - 2.001 - ma-  
ntenção das Ativi-  
dades da Secretaria  
de Finanças.

### Categorias Econômicas:

3.0.0.0.10 - Despesas de Custeio

3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.10 - Pessoal

3.1.1.1.10 - Pessoal Civil

02.09 - Salário do pessoal re-  
gido pela CLT

Art. 2º - Este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 29 de Dezembro de 1975

Valdon Varyão  
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira  
Secretários de Finanças